

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O S/Nº

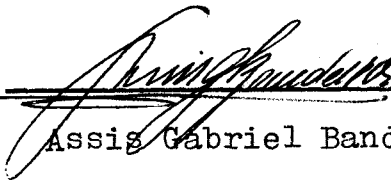
Autoriza pagar Vencimentos de
Nível Normalista.

ASSIS GABRIEL BANDEIRA, Prefeito Municipal de
~~Marmeleiro~~ Marmeleiro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de Vencimentos de Nível
Normalista, às Professoras que concluíram o Normal, conforme his-
tórico escolar apresentado, somente a partir do dia que iniciarem
a lecionar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro ,
aos cinco dias do mes de fevereiro de 1974.


Assis Gabriel Bandeira
Prefeito Municipal